

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 05/2022-DIRAC/PROEN

DE INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA CONDICIONAL

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, COMUNICAM que excepcionalmente em razão da pandemia de COVID-19 e especificamente para os egressos do ensino médio no ano letivo de 2021, serão aceitas matrículas, em caráter condicional, observadas as seguintes condições:

1. Em razão da pandemia de COVID-19 e especificamente para egressos do ensino médio no ano letivo de 2021, no caso de divergência entre o calendário escolar e o cronograma de matrículas da UNICENTRO, o candidato aprovado em processo de seleção para ingresso em curso de graduação poderá realizar matrícula, em caráter condicional, mediante apresentação de Declaração de Matrícula **com indicação da data de previsão de conclusão do ENSINO MÉDIO até o dia 3 de junho de 2022**, expedida pelo estabelecimento de ensino.
2. A data limite aceitável para conclusão do ensino médio definida no item anterior como 3 de junho de 2022, para fins de matrícula, considera a previsão de início do ano letivo de 2022 na UNICENTRO.
3. O candidato que apresentar a Declaração de Matrícula com previsão de conclusão do ensino médio até o dia 3 de junho de 2022, deve encaminhar, via protocolo digital, declaração de conclusão ou histórico escolar do ensino médio, **até a data 10 de junho de 2022**.
4. Fica sob responsabilidade do candidato a apresentação da declaração de conclusão ou do histórico escolar do ensino médio dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da matrícula e perda do direito à vaga.

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.